



PORTARIA Nº 1180 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a solicitação da Presidente da Comissão Processante nomeado pela Portaria nº 981 de 07 de agosto de 2024, referente ao Processo SA/631/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR a prorrogação do prazo excepcionalmente para conclusão dos trabalhos processantes constante da Portaria nº 981 de 07 de agosto de 2024, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data do dia 23 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 23 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 21 de outubro de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CPAD/ACG/jsj